

**DILSE KLEIN BICIGO**, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 1.334.11, de 02 de dezembro de 2011.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2011, no valor de R\$ 3.316,63.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de 2011, no valor de **R\$ 3.316,63 (Três mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)**, com a seguinte discriminação:

Órgão: 04 – Sec. Municipal da Saúde, Habitação e Assist. Social  
Unidade: 04 – Fundo Municipal Assistência Social  
Proj/ Atividade: 08241000811.103 – Construção Prédio Ativ. Terceira Idade - MDS  
Elem. Despesa: 4.4.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições - **R\$ - 3.316,63.**

**Total do crédito especial - R\$ - 3.316,63**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura do crédito aberto no artigo anterior, os recursos provenientes do excesso de arrecadação do ano de 2011, conforme Cálculo de Estimativa de Excesso de Arrecadação que fará parte integrante desta Lei.

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de dezembro de 2011.

Dilse Klein Bicigo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Daiane Kolling  
Assessora Especial de Gabinete